



XVII Encontro de Extensão Universitária da Universidade Federal de Campina Grande.  
*Extensão Universitária, Arte e Cultura: desafios e caminhos possíveis para indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão.* De 11 a 19 de março de 2024.  
Campina Grande, Patos, Sousa, Pombal, Cuité, Sumé e Cajazeiras, PB – Brasil.

## **COLETA E CARACTERIZAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS NA UFCG - CAMPUS I, EM CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS E EMPRESAS PRIVADAS: SENSIBILIZAÇÃO DA COMUNIDADE ACADÊMICA – PROPEX/UFCG**

*Victória Maria Brasil Lustosa Silva Seraine, Ana Luiza Viana Santos, Cibelly Maria Araújo Leite, Luiza Eugenia da Mota Rocha Cirne, Gilberlando Gomes da Silva*  
*luiza.eugenia@professor.ufcg e gilber.silva@ufcg.edu.br*

**Resumo:** A Universidade Federal de Campina Grande possui em sua infraestrutura física diversos ambientes geradores de resíduos, assim tendo um grande potencial gerador de resíduos sólidos recicláveis. O objetivo foi a implantação da coleta seletiva junto à comunidade acadêmica e outros setores geradores para o consumo consciente, reaproveitamento e destinação dos resíduos sólidos. A cooperativa COTRAMARE comercializou 333 toneladas, atingindo a sustentabilidade financeira dos seus cooperados e melhorias sanitárias para a instituição e para o município.

**Palavras-chaves:** coleta seletiva, educação, empresas, universidade.

### **1. Introdução**

Resíduos sólidos, popularmente chamado LIXO, é qualquer material sólido originado em espaços diversos e que já não tem utilidade, sendo, portanto, eliminado assumindo um caráter depreciativo associado a conotações negativas. Essa denominação não mais se adequa à realidade, visto que a modernidade, requer estudos eficazes na valorização de materiais e fechamento dos ciclos como tão bem demonstrado nos sistemas naturais. Devido ao aumento da escassez dos recursos naturais renováveis e não renováveis e a disposição inadequada dos resíduos no meio ambiente, tornou-se indispensável a conscientização da sociedade no que se refere ao reaproveitamento de matéria-prima através da reciclagem, onde o lixo orgânico e inorgânico é reaproveitado e transformado novamente em

substâncias e materiais úteis a sociedade, ou seja, uma matéria secundária que contribui para a redução da poluição.

A coleta seletiva é a coleta diferenciada dos resíduos que foram previamente separados segundo a sua constituição ou composição. Ou seja, resíduos com características similares são selecionados pelo gerador (que pode ser o cidadão, uma empresa ou outra instituição) e disponibilizados para a coleta separadamente, dessa forma, compreende-se que é preciso minimizar a produção de rejeitos e maximizar a reutilização, além de diminuir os impactos ambientais negativos decorrentes da geração de resíduos sólidos.

O Conselho Nacional de Meio Ambiente-CONAMA através da recomendação 012/2011 instituiu a inserção de critérios socioambientais na Administração Pública bem como a adoção de normas e padrões de sustentabilidade, na aquisição, utilização, consumo e gestão dos recursos naturais e bens públicos - A3P. De acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, a implantação da coleta seletiva é obrigação dos municípios e metas referentes à coleta seletiva fazem parte do conteúdo mínimo que deve constar nos planos de gestão integrada de resíduos sólidos dos municípios, visto que a quantidade de lixo gerado em todo o mundo tem aumentado substancialmente ano a ano. O gerenciamento de resíduos tem impacto direto na qualidade da vida terrestre e dos ecossistemas. Este repensar passa por inclusões de técnicas modernas, preparação do pessoal de apoio, infraestrutura e

sensibilização de seus agentes para o processo de desenvolvimento institucional, seguindo a missão institucional, o projeto tem objetivo de melhorar a gestão dos resíduos produzidos pela instituição, preconizadas nas legislações e agendas ambientais.

## 2. Metodologia

A metodologia do projeto foi a baseada na desenvolvida pelo CEMPRE-2007 com adaptações de CIRNE-2010. Na observância dos regimentos e princípios legais das empresas parceiras e condomínios, estatuto da cooperativa dos catadores - COTRAMARE e protocolos de segurança. O Programa Nacional de Educação Ambiental e Mobilização Social em Saneamento- PEAMSS, Decreto Federal Nº 5940/06, Decreto Federal Nº 6087/07, Decreto Federal Nº 99658/90, Lei Nº 11445/07- Política Nacional de Saneamento, Política Nacional de Educação Ambiental- Lei Nº 9.795, da Lei Nº . 12.305 de Agosto de 2010, da Política Nacional de Resíduos Sólidos, a Lei 087/2014 Política Municipal de Resíduos Sólidos e o estatuto e licenciamento ambiental da Cooperativa COTRAMARE.

O laboratório de Tecnologia Agroambiental (Bloco BX) é posto de entrega voluntária de resíduos /PEV onde todo material recolhido por um prestador de serviços de limpeza do campus, foi caracterizado, pesado e semanalmente destinado a Cooperativa COTRAMARE. Os alunos voluntários e bolsistas visitaram setores da UFCG para divulgação da metodologia e dirimir as dúvidas no descarte dos resíduos sólidos.



Figura 1 – Cooperativa coletando RS no bloco BX.

Ao longo dos meses, ocorreu a inclusão de dados no inventário de resíduos sólidos gerados na UFCG, descartados no PEV (Posto de Entrega Voluntária) da UFCG, além de mobilizações junto à comunidade acadêmica acerca do descarte adequado dos resíduos sólidos secos e divulgação das ações do projeto nos ambientes geradores externos à universidade. O sistema disque coleta DC-21011188 prosseguiu com a acolhida de agendamento de coleta para os setores no campus I e repasse das solicitações de coleta de resíduos para o agente coletor do campus.

Foram enviados eletronicamente, panfletos explicativos de divulgação do projeto. As informações técnicas, palestras, Lives e produtos gerados no projeto foram disponibilizadas no Instagram LTA-BLOCO BX. <http://www.ltablocobx.com.br/p/>.



Figura 2 – Post realizado no Instagram do bloco BX.

A adesão dos condomínios e das empresas ao projeto de coleta seletiva ocorreram através da ciência e assinatura do termo de adesão pelo síndico ou gestor da empresa, com apreciação prévia pelos demais moradores do condomínio e setor jurídico assegurando o compromisso de todas as partes com o projeto

CONDOMINIO	ano
CONDOMINIO DO EDIFICIO VIVANT CLUB RESIDENCE	2017
CONDOMINIO RESIDENCIAL PRIVILEGE	2016
CONDOMINIO ALPHAVILLE	2015
CONDOMINIO RESIDENCIAL SANTA BARBARA 2	2014
CONDOMINIO HORIZONTAL SERRA HOME RESORT	2014
CONDOMINIO RESIDENCIAL QUATRO ESTAÇÕES	2013
CONDOMINIO RESIDENCIAL CONDOMINIAL 1	2009
CONDOMINIO LACELLE RESIDENCE	2009
CONDOMINIO LUANA RESIDENCE	2009
CONDOMINIO CLINICA RADIOLOGICA DR. WANDERLEY	2008
CONDOMINIO NAÇÕES RESIDENCE PRIVE	2008
CONDOMINIO NANITA BEZERRA	2008
CONDOMINIO RESIDENCIAL AQUARIUS	2008
CONDOMINIO RESIDENCIAL COLINAS DO ALTO BRANCO	2008
CONDOMINIO PORTINARI	2008
CONDOMINIO RESIDENCIAL HOLANDA	2007
CONDOMINIO RESIDENCIAL JOSE SEVERO	2007
CONDOMINIO RESIDENCIAL CARMINHA LILA	2007
CONDOMINIO RESIDENCIAL CARLA LELA	2007
CONDOMINIO RESIDENCIAL CAIO LELA	2007
CONDOMINIO RENATO ROCHA	2007
CENTRO DE AÇÃO CULTURAL - CENTRAC	2007
CONDOMINIO CARLOS MONTENEGRO	2007
CONDOMINIO RESIDENCIAL MARIA AUGUSTA DE BRITO	2007
CONDOMINIO RESIDENCIAL DIGNUS	2007
CONDOMINIO RESIDENCIAL VENDOME	2007
CONDOMINIO SANTA MARIA	2007
CONDOMINIO CASABLANCA RESIDENCE	2007
CONDOMINIO RESIDENCIAL MONT BLANC	2007
CONDOMINIO RESIDENCIAL COLINAS DO MIRANTE 2	2007

Tabela I – Condomínios que aderiram ao projeto e o ano da adesão.

A avaliação e controle das ações através de planilhas e boletins com as respectivas pesagens, vendas, emissões de manifestos e comercialização de materiais, além de informações adicionais de ocorrências eventuais, que são adquiridas nos contatos e reuniões frequentes com os catadores, e sua posterior divulgação à comunidade doadora de materiais para eliminar possíveis problemas e efetivar as coletas.

O termo de adesão contém todas as atribuições dos envolvidos no projeto, cabendo a cada parte (condomínio, universidade e cooperativa) cumprir com as suas funções ao longo do exercício do projeto, sob a pena de suspensão da parceria em caso de descumprimento das normas. Ao longo das doações foram emitidos os certificados de destinação de resíduos SINIR/MTR instituídos pelo MMA.

### 3. Resultados e Discussões

Durante a vigência de 2023, com o retorno das atividades presenciais, verificou-se um maior envolvimento de todos (geradores, doadores, alunos e técnicos) nas ações de extensão, bem como um maior número de doações de resíduos e solicitações de coletas especiais, novas parcerias com grandes geradores e construtoras.

As ações do projeto não conseguem obedecer a vigência das bolsas, visto que a geração de resíduos é uma atividade ininterrupta e que tais ações de extensão são indispensáveis, sobretudo pelas necessidades de atendermos os catadores beneficiários, as melhorias nas condições sanitárias do campus I e o comprometimento com a causa. Analisando o gráfico no anexo, realizado através da pesagem dos resíduos coletados dentro da UFCG e doados no ponto de entrega no bloco BX, podemos notar que o material mais gerado nesse ano foi o papel.

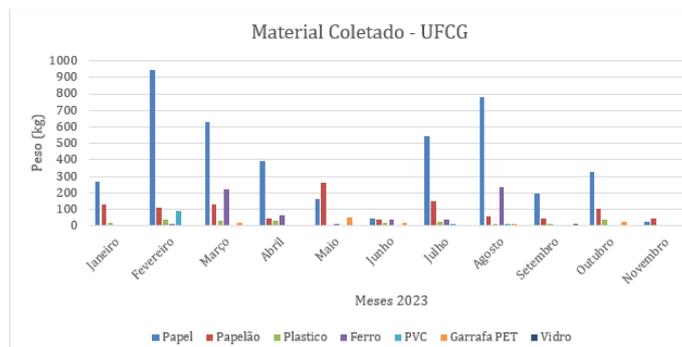


Figura 3 – Gráfico do material coletado na UFCG.

Com a volta das aulas percebeu-se um crescente nessa geração do resíduo. Por meio do constante registro da pesagem foi possível perceber que vários blocos optam por solicitar a coleta quando o volume de material é consideravelmente alto. Com isso, concluímos que a geração de resíduos depende do período /mês presença de alunos e atividades na universidade.

### 4. Conclusões

O projeto possibilitou avanços na melhoria da renda dos cooperados da COTRAMARE; As ações contribuíram para a gestão ambiental da UFCG e para comunidades urbanas e rurais. Melhorias operacionais e na renda mensal dos catadores da COTRAMARE.

As ações se traduziram em melhorias ambientais e sanitárias do campus I, redução de custos com descartes de resíduos no aterro sanitário e geração de renda para os catadores da cooperativa, melhorias sanitárias para os beneficiários dos condomínios e empresas do município.

## ***Agradecimentos***

À UFCG pela concessão de bolsa(s) por meio da Chamada PROPEX 003/2023 PROBEX/UFCG.

À COTRAMARE pela construção partilhada e confiança nos membros do projeto.

Aos condomínios e empresas pela cooperação e destinação dos resíduos sólidos para os catadores da COTRAMARE.

## ***5. Referências***

[1] XV ENCONTRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA UFCG: Ações de Extensão no Enfrentamento ao Coronavírus – COVID19. Campina Grande, PB: EDUFCG, 2021-2022. Anual. Disponível em:

<https://revistas.editora.ufcg.edu.br/index.php/cite/issue/view/5>. Acesso em: 1 dez. 2022. BRASIL. (2007). Lei Nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007. Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nos 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei no 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências.

BRASIL. (2010). Lei Nº 12.305, de 2 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. (Diário Oficial da União, 3.8.2010).

CIRNE, L. E. M. R. A coleta seletiva como subsídio à criação de um plano de gestão integrada de resíduos sólidos (PGIRS) em Campina Grande – PB: implicações ambientais, econômicas e sociais. Campina Grande, 2010.

CONTO, S. M. De – Gestão de resíduos em universidades – Caxias do Sul, RS; Educs, 2010, 20p;

319p. - DIEGUES, A.C.S. & ARRUDA, R.S.V. 2001. Saberes

IPT/CEMPRE. LIXO MUNICIPAL – Manual de Gerenciamento Integrado. Coordenação: Maria Luiza Otero D’Almeida, André Vilhena. 2ª Ed. São Paulo, 2014, 189p. - IPT/CEMPRE/LIXO MUNICIPAL.